LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026 – LRE/CASAL
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026 – LRE/CASAL**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/combinado para a Região do Agreste e do Sertão, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

1. No que tange à destinação final da FASE LÍQUIDA (efluentes), pergunta-se: os custos junto a Estação de Tratamento por tal destinação recai sobre a Contratada ou sobre a CASAL? Pois o Edital dispõe de forma expressa apenas "resíduos sólidos". Para qual a estação de tratamento deverão/serão destinados? (sic)

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que conforme o item 5, subitem 5.3.8 do Termo de Referência, a limpeza dos tanques de dejetos dos caminhões é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CASAL, sendo permitido o despejo dos efluentes líquidos exclusivamente nas Estações de Tratamento dos sistemas operados pela Companhia, são eles: EEEB do Agreste e do Vale do Perucaba. A execução dos procedimentos de limpeza dos tanques deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência e a legislação ambiental aplicável.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o local e horário da licitação.

Maceió, 28 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYSELANEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 29/10/2026 08:32:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL